



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2014

Instituí a “Semana Municipal do Feirão de Empregos”, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída a “Semana Municipal do Feirão de Empregos”, a ser realizada anualmente nos meses de fevereiro e outubro.

Parágrafo único. A Semana municipal de que trata a presente lei será incluída no calendário oficial do Município.

Art. 2º. O Programa Feirão de empregos tem como objetivo proporcionar por meio de parcerias com empresas privadas do município vagas de emprego para a população, inclusive para portadores de necessidades especiais.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer convênios e parcerias com a iniciativa privada e com entidades não-governamentais para o desenvolvimento de ações a fim de garantir a implementação de atividades para a efetividade da Semana Municipal do Feirão de Empregos, podendo, a seu critério, adotar as medidas cabíveis para apoiar a organização de palestras, entrevistas, serviços e outros eventos de divulgação, debate e esclarecimento junto à população;"

Parágrafo único. A data e o local onde será realizado o Feirão de emprego poderão ser definidos pelo Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de orçamentos próprios, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário “Fernando Navajas”, 16 de junho de 2015.

**Reginaldo Sena
Vereador – PROS**

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2038 / (12) 3654-2055 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.reginaldosena.com.br



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Mega Feirão de Emprego é uma atividade que reúne em um mesmo espaço empregadores, candidatos a emprego, instituições de educação profissional e governo municipal.

O Mega Feirão tem o objetivo de criar um ambiente que facilite o acesso a oportunidades de emprego, por meio da oferta de vagas e à qualificação profissional, cursos gratuitos de capacitação, inscrição no cadastro para emprego e acesso a serviços (ex: saúde, cidadania – documentação civil básica, lazer e recreação, dentre outros).

O Mega Feirão envolve a articulação entre o poder público, sociedade civil e iniciativa privada, cada um exercendo papéis definidos.

A organização do Feirão do Emprego ficará vinculada à Secretaria de Indústria Comércio e Agricultura, como forma de auxiliar candidatos ao preenchimento de vagas de empresas do município.

Esta iniciativa irá trazer “mais oportunidades para os trabalhadores e irá facilitar a busca de mão de obra para as empresas, gerando mais emprego e renda para o município.”

Destacamos os empregos que serão oferecidos é um grande passo para as pessoas que precisam entrar no mercado de trabalho, podendo conquistar uma vaga no mesmo dia em que participar do Feirão”.

Entendemos que a realização do “Feirão do Emprego” servirá de estímulo a muitos cidadãos que buscam melhores condições de trabalho, podendo proporcionar melhor renda e qualidade de vida às suas famílias.”

A data e o local para do Feirão do Emprego poderão ser definidos pela Prefeitura e posteriormente divulgados para a população.

Por se tratar de um Projeto de Lei que visa, sobretudo, aumentar a possibilidade de colocação no mercado de trabalho, solicito a aprovação dos nobres pares ao presente Projeto de Lei.

Plenário “Fernando Navajas”, 16 de junho de 2015.

**Reginaldo Sena
Vereador – PROS**

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2038 / (12) 3654-2055 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.reginaldosena.com.br